



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 135/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, realize a pintura demarcando vagas de estacionamentos de veículos nos mesmo moldes que foi feito pela empresa concessionária do estacionamento rotativo, nas Ruas Francisco Prado, Padre Capelli, Luiz Gama, Carlindo Valeriani, para que se aproveite melhor as vagas de estacionamentos de veículos na referida região onde não é estacionamento rotativo, pois sem demarcação, os motorista param muito longe um veículo dos outros, diminuindo muito as vagas de estacionamentos.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de abril de 2019.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 15/04/2019

DESPACHO : OFICIAR

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO 

2º SECRETÁRIO 